



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 109, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 252 de 6 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XVI,
do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 1º de julho de 2020, o Procurador Regional da República MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES do exercício do cargo de Secretário-Geral Adjunto do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-6, previsto na Lei 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Nomear, a contar de 1º de julho de 2020, o Procurador da República DANIEL AZEVEDO LÔBO para exercer o cargo de Secretário-Geral Adjunto do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-6, previsto na Lei 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de junho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS